



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Picuí

CASA “FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO”

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA/2º. PERÍODO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier

EM: 28 de Julho de 2014.

Na Câmara Municipal de Picuí, **CASA “FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO”**, pelas dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de julho de dois mil e quatorze, estiveram reunidos em **Sessão Ordinária** os Senhores Vereadores: **Ataíde Dantas Xavier, Olivânio Dantas Remígio, Maria Ednalva Dantas, Maria Aparecida da Silva, Jozelma Cecília da Costa Dantas, Cleane de Fátima Henriques Costa, Itapuã Inaiê de Lima Dantas, Joaquim Vidal de Negreiros Filho e Paulo Silva Lira**, conforme leitura da lista de presença feita pelo Vereador **Joaquim Vidal de Negreiros Filho**, Primeiro Secretário em exercício da Mesa Diretora, ficando registrada a ausência do Vereador **Aldemir Alves de Macedo e Manoel Lopes de Oliveira**. Verificado o quórum legal, o **Sr. Presidente** deu início aos trabalhos, convidando o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, para assumir a Segunda Secretária, e comunicando que a **Ata da 16ª e 17ª Sessão Ordinária**, realizada nos dias 16/06/2014 e 21/06/2014, já se encontrava nos e-mails dos Vereadores. Colocada em discussão, o Vereador Olivânio Dantas Remígio, questionou da Presidência quanto ao teor do ocorrido por ocasião da votação da Emenda Modificativa nº 01/2014 a Lei Orgânica naquela oportunidade, em segundo turno, por não relatar que de fato aconteceu, entrando na discussão os Vereadores Paulo Silva Lira e Jozelma Cecília, chegando-se um consenso quanto a transcrição conclusiva, a Ata foi alterada, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o **Sr. Presidente** convidou a Vereadora **Cleane de Fátima Henriques Costa** para fazer a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o **Sr. Presidente** declarou aberto o **EXPEDIENTE**, convidando o Vereador **Joaquim Vidal de Negreiros Filho**, Primeiro Secretário em exercício para fazer a leitura das matérias a serem apresentadas: **REQUERIMENTO Nº. 050/2014** de autoria do Vereador **Manoel Lopes de Oliveira**, **EMENTA: Solicito da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí, a realização da Sessão Itinerante no Distrito de Serra dos Brandões no dia 11 de agosto deste ano, às 19:00 horas; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE: Altera redação do § 3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.539/2013 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 032/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer doação de imóveis aos moradores do Bairro JK, nas ruas que enumera e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 033/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE: Altera anexos da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, cria Cargo, altera número de cargos e adota outras providências; **PROJETO DE LEI Nº. 035/2014**, de autoria do Vereador **Ataíde Dantas Xavier, DISPÕE SOBRE: Institui o "Projeto Férias", a ser desenvolvido no período de recesso escolar e férias nas Escolas Municipais; **PROJETO DE LEI Nº. 036/2014**, de autoria do Vereador **Ataíde Dantas Xavier, DISPÕE SOBRE: Institui o título de "Empresa Criança", para as pessoas jurídicas, e de "Amigo da Criança", para as pessoas físicas, que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou para o programa Bebê do Futuro; **PROJETO DE LEI Nº. 038/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal, DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo, a firmar instrumento de parcelamento de débito previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores municipais de Picuí - IPSEP e dá outras providências.** Em seguida foram apresentados requerimentos verbais pelos Vereadores:************

Jozelma Cecília da Costa Dantas, Itapuã Inaiê de Lima Dantas, Vidal de Negreiros Filho e Paulo Silva Lira. Dando continuidade a Sessão, o **Sr. Presidente** declarou aberto o **TEMA LIVRE**, inscritos os Vereadores: **Olivânio Dantas Remígio e Paulo Silva Lira**, os quais abdicaram do seu tempo. O **Sr. Presidente** consultou as lideranças quanto ao uso dos cinco minutos, nenhum vereador inscrito para os cinco minutos do partido. A seguir o **Sr. Presidente** declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, colocando para discussão e votação os **REQUERIMENTOS N.ºs. 043 E 044/2014** de autoria do Vereador **Joaquim Vidal de Negreiros Filho**; **REQUERIMENTO N.º. 045/2014** de autoria das Vereadoras **Cleane de Fátima Henriques Costa e Jozelma Cecília da Costa Dantas**; **REQUERIMENTO N.º. 046/2014** de autoria da Vereadora **Cleane de Fátima Henriques Costa**; **REQUERIMENTO N.º. 047/2014** de autoria do Vereador **Ataíde Dantas Xavier**; **REQUERIMENTO VERBAL N.º. 083/2014** de autoria do Vereador **Bancada da Oposição**, **EMENTA: Solicitamos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí a reorganização do Programa “Ação Legislativa”, veiculado pela Rádio Cenecista de Picuí e financiado por esta Casa Legislativa, a fim de que sejam destinados, semanalmente, 20 (vinte) minutos para o bloco de situação, 20 (vinte) minutos para o bloco de oposição e 20 (vinte) minutos para os informativos da mesa diretora, o referido requerimento ficou aprovado por 4x3 votos, 04 (quatro) votos favoráveis seguintes vereadores: Paulo Silva Lira, Jozelma Cecília da Costa Dantas, Olivânio Dantas Remígio e Maria Ednalva Dantas e 03 (três) contrários vereadores: Cleane de Fátima Henriques Costa, Itapuã Inaiê de Lima Dantas e Joaquim Vidal de Negreiros Filho**; **PROJETO DE LEI N.º. 029/2014**, de autoria do Vereador **Paulo Silva Lira**. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Picuí–PB**, em 11 de agosto de 2014.

Ataíde Dantas Xavier
- Presidente -

Aldemir Alves de Macedo
-1º Secretário-

José Reginaldo de Araújo
-2º Secretário

Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 – Bairro JK –CEP 58.187-000 - Picuí-PB
CGC 12.732.038/0001-38

Blog: camaramunicipalpicui.blogspot.com.br / E-mail camarapicui@gmail.com